FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

ITEM 31

RESOLUÇÃO TC Nº 003/2013 - ANEXO I-E

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

Fundo Municipal de Saúde do Cabo de Sto. Agostinho

Item 31 - Resolução Nº 003/2013

DECLARAÇÃO

Declaro para fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE/PE, em atendimento ao item 31 da Resolução N° 003/2013, que no Fundo Municipal de Saúde do Cabo de Santo Agostinho, não teve instaurada nenhuma Tomada de Contas Especiais mencionada no Art. 13 da Resolução TC nº 009/2005.

Cabo de Santo Agostinho, 20 de fevereiro de 2013.

Luís Alves de Lima Filho
Secretário Municipal de Saúde